



DELIBERAÇÃO 280/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Três Barras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício nº 162/2026 de Três Barras.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, portaria 10.169.

A proposta apresentada tem como objeto o custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Três Barras, Secretaria Municipal de Saúde registrado no CNES 2490994, com foco na qualificação do cuidado, ampliação do acesso, fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

Justifica-se a presente solicitação diante da necessidade de aprimorar a organização da Atenção Primária, considerada porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar a resolutividade dos serviços, fortalecer as ações de imunização, controle de doenças transmissíveis, acompanhamento de condições crônicas e qualificação da atenção integral à saúde da mulher.

O Plano de Trabalho contempla as seguintes diretrizes:

- Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado;
- Estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis;
- Ações de rastreamento e acompanhamento de condições crônicas;
- Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher.

A proposta prevê o investimento total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), distribuídos de forma equitativa entre os eixos estratégicos, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, junto ao INVESTSUS.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, portaria 10.169, para MAC.

Os recursos serão destinados aos seguintes estabelecimentos de saúde:

- **APAE de Três Barras** – CNES: 6824226
Valor: R\$ 200.000,00
- **Hospital Félix da Costa Gomes** – CNES: 2490935
Valor: R\$ 800.000,00
- **Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras** – CNES: 2490994
Valor: R\$ 800.000,00

Valor total da proposta: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MLS2F555**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/04/2026 às 22:39:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/04/2026 às 10:48:18
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X01MUzJGNTU1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **MLS2F555** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.